

**PORTARIA PRES. Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Instaura Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, e criação da Comissão de Sindicância.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no exercício das competências que lhe conferem o art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como as competências designadas no 3º parágrafo do art. 47º do Regimento Interno deste Conselho de 30 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1. Instaurar processo Administrativo de Sindicância Investigativa, em face ao Senhor Suplente de Conselheiro Estadual, Arquiteto e Urbanista Antônio José de Medeiros Soares.

Art. 2. Designar os Arquitetos e Urbanistas Fernando Diniz Moreira, CPF nº 706.224.184-91, Claudia Verônica Torres Barbosa, CPF nº 447.102.674-72 e Jorge Passos de Medeiros, CPF nº 180.440.854-91 sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com Sede no CAU/PE, Recife-PE.

Recife, 05 de abril de 2016.

**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**

Presidente - CAU/PE